



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EXERCÍCIO 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MPF, com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art.16, §1º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 2º, inciso X da [Portaria SG/MPF nº 499, de 15/07/2022](#), e o disposto na Informação SGP PGR-00006421/2023, resolve:

CONSIDERANDO a [Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da [Resolução nº 42/2009](#);

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria Geral da República no exercício de 2023, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail pgr-estagio@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

- I - Razão Social;
- II - CNPJ;
- III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;
- IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Estágio por meio do e-mail: pgr-estagio@mpf.mp.br.

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2023
CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jan 2023. Seção 3, p. 115.](#)

MPF
Ministério Público Federal